



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ROTAS E DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e dar publicidade às informações relativas às rotas, aos veículos e aos motoristas previstos para o transporte de eleitores do Município de São Vicente do Seridó/PB nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o quadro geral de percursos e horários divulgado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por meio do Anexo do Edital nº 32/2026, referente à 23ª Zona Eleitoral - Soledade/PB;

CONSIDERANDO a importância de facilitar o acesso dos eleitores aos locais de votação, observadas as orientações e eventuais alterações determinadas pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, no âmbito do Município de São Vicente do Seridó/PB, as rotas, os veículos, os motoristas e os horários previstos para o transporte de eleitores durante as Eleições Gerais de 2026, conforme descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O ponto de embarque e desembarque indicado no quadro de rotas é em frente ao Ginásio, sem prejuízo de orientações complementares expedidas pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Os veículos e motoristas indicados para apoio poderão ser utilizados conforme a necessidade do serviço e a organização operacional do transporte.

Art. 4º Os horários e os veículos poderão ser alterados pela Justiça Eleitoral, por intermédio de seu representante, conforme a necessidade de atendimento do transporte de eleitores.

Art. 5º A execução do transporte deverá observar as orientações dos órgãos competentes e as determinações da Justiça Eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de outubro de 2026

ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ROTAS E HORÁRIOS DO TRANSPORTE DE ELEITORES - ELEIÇÕES GERAIS 2026

Município: São Vicente do Seridó/PB | Ponto de embarque e desembarque: em frente ao Ginásio.

ROTA 1

Micro-ônibus - placa QFG-0493 | Motorista: Fernando Carlos Araújo dos Santos

Percurso: Serra Branca; Serra Redonda; Olho d'Água.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 2

Ônibus - placa MNJ-8D77 | Motorista: Josafa de Lima

Percurso: Fortuna; Cedro; Alagamar dos Lourenços; Açudinho; Vaca dos Frades.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 3

Micro-ônibus - placa OGE-5320 | Motorista: Jean Kleber Sabino dos Santos

Percurso: Queimada; Santa Cruz 2; Pires.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 4

Van - placa LPL-9F40 | Motorista: Manoel Cordeiro da Rocha

Percurso: Justino; Bispos; Queixada; Pedra d'Água dos Jocas; Logradouro; Riacho das Cabras; Jericó.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 5

Ônibus - placa QFA-5G61 | Motorista: Francisco Jonas dos Santos

Percurso: Santa Cruz; Santa Maria.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 6

Ônibus - placa KIG-5E27 | Motorista: Edilson Victor da Silva

Percurso: Baixa Grande; Santa Maria 2; Lajedo Vermelho.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 09h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 11h00; 13h00 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 - saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 - retorno à sede.

ROTA 7

Ônibus - placa OGE-0C84 | Motorista: Pedro de Guedes Azevedo

Percurso: Cacimbinha; Remédios; Alagamar dos Paulinos.

Horários: 08h30 - saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 11h30 - saída da sede, com

chegada ao início do percurso às 12h30; 13h00 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 – retorno à sede.

ROTA 8

Van – placa MYX-5C33 | Motorista: Carlos Antônio Mateus

Percurso: Vaca dos Frades; Boa Vista.

Horários: 08h30 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 11h30 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 12h30; 13h00 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 – retorno à sede.

ROTA 9

Micro-ônibus – placa DWQ-9A62 | Motorista: Francisco Batista de Sousa Neto

Percurso: Cardeiro; Sussuarana; Pistola.

Horários: 08h30 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 11h30 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 12h30; 13h00 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 – retorno à sede.

ROTA 10

Veraneio – placa BRZ-9871 | Motorista: Marcus Antonio Cordeiro Gonçalves

Percurso: Sítio Olho d'Água.

Horários: 08h30 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 09h00; 11h30 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 12h30; 13h00 – saída do início do percurso, com chegada à sede às 15h00; 15h00 – saída da sede, com chegada ao início do percurso às 16h00; 18h00 – retorno à sede.

ROTA 11

Van – placa LOH-5B73 | Motorista: Almir José das Neves Silva

Percurso: Boa Vista; Tapuia.

Horários: O documento de origem não informa horários específicos para esta rota.

ROTA 12

Van – motorista: Fabricio André dos Santos | Placa não informada

Percurso: Jericó; Pedra d'Água das Flores.

Horários: O documento de origem não informa horários específicos para esta rota.

VEÍCULOS E MOTORISTAS DISPONÍVEIS PARA APOIO

■ Polo – placa TOV-3H65 – motorista: Eduardo da Silva Pessoa.

■ Polo – placa SLC-1B07 – motorista: Lázaro de Moraes.

■ Polo – placa SLC-1C27 – motorista: Valdir Domiciano de Moraes.

Observação: conforme o documento do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a Justiça Eleitoral, por meio de seu representante, poderá alterar os horários de quaisquer rotas, bem como os veículos, para atender às necessidades do transporte de eleitores.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20261020095344
Título	PORTARIA SMA Nº 001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ROTAS E DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	20/10/2026 09:57
Data/hora autorização	20/10/2026 09:59
Data de circulação	21/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 00936, data 21/10/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 21/10/2026 — Edição 00936. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261020095344&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/10/2026 09:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261020095344**, intitulada **PORTARIA SMA Nº 001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS ROTAS E DOS HORÁRIOS DO TRANSPORTE DE ELEITORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/10/2026 09:57 | **Autorização:** 20/10/2026 09:59 | **Circulação:** 21/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00936, 21/10/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito de São Vicente do Seridó/PB divulga, por meio de portaria, as rotas, os veículos, os motoristas e os horários previstos para o transporte de eleitores durante as Eleições Gerais de 2026, conforme o quadro de percursos e horários do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (Anexo do Edital nº 32/2026, referente à 23ª Zona Eleitoral - Soledade/PB), com o objetivo de organizar, dar publicidade e facilitar o acesso dos eleitores aos locais de votação. O ponto de embarque e desembarque é em frente ao Ginásio, sem prejuízo de orientações complementares da Justiça Eleitoral. O Anexo Único detalha doze rotas, com percursos, veículos (micro-ônibus, ônibus, vans e Veraneio), motoristas e horários, além de três veículos e motoristas disponíveis para apoio, que poderão ser utilizados conforme a necessidade do serviço e a organização operacional do transporte. Os horários e veículos poderão ser alterados pela Justiça Eleitoral, por intermédio de seu representante, conforme a necessidade de atendimento do transporte de eleitores, e a execução do transporte deverá observar as orientações dos órgãos competentes e as determinações da Justiça Eleitoral. A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261020095344&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/10/2026 09:59